

RESOLUÇÃO N° 032/2003-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova transferência de orientador.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 067/2003-CEP;

considerando o Processo nº 001/2002-PGM e despachos exarados à folha 62;

considerando as decisões tomadas durante a 9ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de novembro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado a mudança de orientação didático pedagógica da pós-graduanda Claudete Rosa da Silva, matriculada no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 41797, passando a professora Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal a exercer a função de orientadora, em substituição ao professor Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -